

# Governo convoca municípios para adesão ao Programa Saúde na Escola Ciclo 2023/2024

Seg 02 janeiro

Estão abertas as inscrições para que os municípios mineiros façam a adesão ao Programa Saúde na Escola Ciclo 2023/2024. Os gestores municipais da Saúde e da Educação devem realizar o cadastro até o dia 28/2, por meio da plataforma e-Gestor AB, disponível em <https://egestorab.saude.gov.br/>, no módulo do PSE, conforme passo a passo descrito.

De acordo com Nayara Resende Pena, coordenadora de Programas de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo da [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais](#), neste ano a expectativa é ampliar ainda mais a adesão dos municípios. “É fundamental a articulação e o planejamento conjunto da Saúde e da Educação no processo de pactuação das escolas, de forma a contemplar o maior número de instituições, incluindo as escolas estaduais, alcançando o maior número possível de estudantes nos municípios”, ressalta.

O Programa Saúde na Escola é uma iniciativa dos Ministérios da Saúde e da Educação, instituída pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5/12/2007, e que tem como objetivo promover a saúde e a prevenção a doenças e agravos para os estudantes da rede pública da educação básica, tanto estadual quanto municipal. O programa se desenvolve por ciclos, que têm duração bienal.

Os municípios que aderem ao PSE recebem incentivo financeiro de custeio para o desenvolvimento das ações, com base no número de estudantes pactuados pelo município, e no monitoramento, de acordo com indicadores de avaliação do ciclo, descrito na Nota Técnica nº 98/2022-DEPROS/SAPS/MS (0030493783).

O programa prevê, na adesão, a pactuação de escolas prioritárias, como creches públicas e conveniadas, escolas rurais, escolas com alunos em medida socioeducativa e escolas que possuam, no mínimo, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O PSE reúne 13 ações planejadas de forma conjunta, pelas equipes de Saúde e Educação, que constituem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M). São elas:

- Saúde ambiental;
- Promoção da atividade física;
- Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
- Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Prevenção de doenças negligenciadas;
- Verificação da situação vacinal;

- Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
- Saúde bucal;
- Saúde auditiva;
- Saúde ocular;
- Prevenção à covid-19 nas escolas.

Haverá, conforme disponibilidade orçamentária federal para o próximo ciclo, incentivo às ações de prevenção e combate a obesidade infantil, considerando a prevalência de obesidade e cobertura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) municipais.

### **Destaque**

Minas Gerais tem conseguido manter posição de destaque nos resultados obtidos no Programa Saúde na Escola (PSE). De acordo com os relatórios de monitoramento elaborados pelo Ministério da Saúde, o estado ficou em primeiro lugar no ranking nacional de ações do PSE, nos ciclos 2019/2020 e 2021/2022. No último ciclo, 847 municípios de Minas aderiram ao programa, o que representa, aproximadamente, 99% das cidades mineiras.

Em 2022, o Programa completou 15 anos e o ciclo 2021/2022 contou com a participação recorde de 5.422 municípios de todo o país, contemplando cerca de 97,3 mil escolas pactuadas.